PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270
Centro
PARAMIRIM - BA
CNPJ: 13.675.491/0001-12

Decreto Nº 283
01/07/2021

Abre Crédito Especial no valor total de 37.340,00(Trinta e Sete Mil Trezentos e Quarenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 257.

D E C R E T A:

Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.07.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
2331	Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus (COVID-19)			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	14	SUS	37.340,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**37.340,00**
			Total da Unidade R$	**37.340,00**
			Valor Total Suplementado R$	**37.340,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Crédito Especial por anulação de crédito R$ 37.340,00

Dotações Anuladas

02.07.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
1075	Aquisição de Veículos e Unidade Móvel para Atenção Primária			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14	SUS	37.340,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**37.340,00**
			Total da Unidade R$	**37.340,00**
			Valor Total Anulado R$	**37.340,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PARAMIRIM, 01 de julho de 2021

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53